FACULDADE Eficaz
BOLETIM

A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E SEUS REFLEXOS PARA A SOCIEDADE

GIGLIOLLI, André Fernando

Resumo: Os estudos voltados para a questão da superdotação no Brasil são relativamente novos e um maior interesse sobre o tema verifica-se apenas nas últimas décadas, ainda que o termo "superdotado" já faça parte da legislação pátria desde 1971. Assim, o objetivo do presente estudo é, primeiramente, definir os contornos da educação especial e da educação inclusiva no país, por meio de suas definições. Em seguida, delinear o conceito de altas habilidades. Por fim, reunir informações acerca da repercussão do atendimento especializado às pessoas com altas habilidades/superdotação no desenvolvimento e evolução da sociedade. Para tanto, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, foram buscadas informações de autores como Fleith (2001), Alencar (2001), Antipoff (2010), Campos (2010), dentre outros.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Altas Habilidades/Superdotação. Atendimento Especializado. Sociedade.

Abstract: The studies focused on the issue of giftedness in Brazil are relatively new and a greater interest in the subject had been observed only in recent decades, although the term "gifted" is already part of the Brazilian legislation since 1971. The objective of this study is first to define the contours of special education and inclusive education in the country through its concepts. Then outline the concept of high skills. And finally, gather information about the impact of specialized care to people with high abilities / giftedness in the development and evolution of society. Therefore, using the literature, information was sought among authors like Fleith (2001), Alencar (2001), Antipoff (2010), Campos (2010), and others.

Keywords: Inclusive education. High abilities / giftedness. Specialized care. Society.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos e aprofundamentos sobre as altas habilidades/superdotação são mais ou menos recentes no Brasil. Apesar da existência de trabalhos científicos anteriores a 1971, somente a partir desta data, com a publicação da Lei 5.692, é que o termo "superdotado" (art. 9º) surge em um documento legislativo oficial - embora em 1962, com a vigência da Lei n.º 4.024/61, tal categoria já houvesse sido legal e implicitamente reportada ao se garantir a educação aos "excepcionais" em geral (arts. 88 e 89).

Um marco importante para a educação de pessoas com altas habilidades/superdotação foi a criação do primeiro atendimento especializado a estes indivíduos, em 1945. Referido suporte foi implementado no âmbito da Sociedade Pestalozzi, instituição fundada por Helena Antipoff na década de 30.

Ainda assim, passados tantos anos desde a ocorrência de tais eventos, a produção científica brasileira relativa aos educandos com altas habilidades/superdotação demonstra-se acanhada, diminuta e, por diversas oportunidades, repetitiva, tratando dos mesmos tópicos reiteradas vezes.

Todavia, apesar de não haver grande profusão de estudos nessa área especial até o presente momento, ainda que o volume de trabalhos desenvolvidos nesse sentido tenha crescido bastante em relação a um passado recente (dos anos 90 para cá, muito em razão do desenvolvimento das ciências neurais), verifica-se que esta situação está em verdadeira transformação. Um exemplo são as Leis, Decretos e Políticas Nacionais de Educação que vêm cada vez mais inserindo as questões relativas às altas habilidades/superdotação em seus textos, incentivando, dessa forma, o debate, a reflexão e, consequentemente, a produção científica nesse campo específico.

O presente trabalho justifica-se pela importância de se trazer à baila informações sobre um ponto raramente discutido nas pesquisas existentes: o impacto e as consequências no desenvolvimento e evolução da sociedade advindos da adoção ou não de atendimento especializado aos indivíduos com altas habilidades/superdotação. Com isso, busca-se dar mais visibilidade ao tema, bem como estimular a elaboração e a produção de pesquisas acerca dele.

Para tanto, a metodologia eleita foi a pesquisa bibliográfica. Foram utilizadas publicações textuais da área e de autores como Fleith (2001), Alencar (2001), Antipoff (2010), Campos (2010), dentre outros. Dados disponibilizados na rede mundial de computadores pelo Ministério da Educação e demais sítios também integram a base de pesquisa deste trabalho científico.

Isso posto, para versar sobre o tema selecionado faz-se imprescindível, em um primeiro momento, o estudo de certos conceitos base para estabelecer-se todo o alicerce sobre o qual se edificarão as questões, comentários, esclarecimentos e críticas, a serem aqui declinados.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

2.1 Linhas Gerais: o que é e a quem se dirige?

A primeira questão essencial é estabelecer a definição de educação especial e de educação inclusiva, conceitos estes intrinsecamente conectados. Segundo Antipoff e Campos (2010), a Educação Especial

> [...] visa à formalização do direito à igualdade de oportunidades educacionais e surge em decorrência de uma série de transformações que foram ocorrendo na forma de atendimento às pessoas com deficiência e, posteriormente, às pessoas com altas habilidades. Uma das ideias que prevalecem é a do respeito às diferenças individuais e do direito à igualdade de oportunidades, sem privilégios ou discriminações (Brasil, 2001). A construção de políticas públicas para embasar a Educação Especial visa garantir educação para todos, de forma a amparar ações que enfrentem desigualdades sociais, democratizando o acesso a bens e serviços públicos, dentre eles, a educação (ANTIPOFF e CAMPOS, 2010, p. 303).

Conforme exposto, a Educação Especial surgiu como uma ferramenta de concretização do princípio da isonomia (ou da igualdade material), segundo o qual os iguais devem ser tratados de maneira igual e os diferentes de maneira diferente, na medida das suas desigualdades. Ou seja, às minorias devem ser elaboradas e aplicadas medidas diferenciadas, de modo que elas possam desenvolver seus potenciais ao máximo da mesma forma que os demais indivíduos.

É também mecanismo de diminuição das desigualdades sociais, não apenas no seu viés econômico, mas também, e principalmente, no seu viés cultural, por meio da democratização do acesso à educação às pessoas com deficiência e demais transtornos.

Por meio da educação especial as pessoas com deficiência e demais transtornos globais passaram a ter acesso à educação – que é um direito social de todos e dever do Estado. Entretanto, esse acesso à educação se deu de maneira apartada dos demais educandos frequentadores do ensino regular e restrita a instituições ou classes especiais. Nesse diapasão, nos informa a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007), que a educação especial

> [...] se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais (BRASIL, 2007).

O fato de estudarem em ambientes insulares fez com que as políticas educacionais começassem a ser questionadas pois, apesar de universalizarem o acesso à educação, suas consequências, na prática resultavam na exclusão e segregação desse grupo desfavorecido. Em última análise, o que se verificava era o verdadeiro malogro das diretrizes que visavam resgatar as pessoas com deficiência e demais transtornos globais para o meio social.

A reflexão sobre o tema, considerados os ensinamentos decorrentes dos Direitos Humanos, da ideia de dignidade da pessoa humana e do conceito de cidadania (BRASIL, 2007), levou ao

surgimento, primeiramente, de novos dispositivos legais que corrigissem esse disparate. Um exemplo é o art. 58 da Lei 9.394/96, a seguir declinado:

> Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (grifos nossos – BRASIL, 1996).

Seguidamente, referida ponderação resultou na criação de um novel instituto – o da Educação Inclusiva. Assim, a Educação Inclusiva vem complementar o trabalho desencadeado pela Educação Especial no sentido de introduzir esse público diferenciado no ensino regular. Inclusive, destaca Baptista (2002) que

> [...] pesquisas nessa área tem mostrado uma intensificação da análise sobre os efeitos do trabalho educativo realizado de maneira exclusiva em instituições especializadas, como as escolas especiais. Discute-se muito esses efeitos em função: de um afastamento do aluno das condições de vida cotidiana; da possível segregação associada a essa experiência educativa; de uma tendência histórica no sentido das práticas desenvolvidas nessas instituições serem baseadas em um paradigma médico, o qual visa, ao menos no plano do discurso, corrigir o sujeito considerado anormal. Nesse sentido a educação inclusiva transforma a educação especial (BAPTISTA, 2002, p. 163).

Destarte, a Educação Inclusiva passa a desempenhar o importante papel de meio de "superação da lógica da exclusão" experimentada em nosso país (BRASIL, 2007)[1]. Nos dizeres de Delpretto, Giffoni e Zardo (2010) a "educação inclusiva defende o direito de todos os alunos à escolarização, questiona as práticas pedagógicas homogêneas, investindo em uma pedagogia que reconhece as diferenças" (DELPRETTO, GIFFONI e ZARDO, 2010, p. 19).

Ante todo o exposto, pode-se seguramente dizer que a Educação Especial, juntamente com a Inclusiva, é um movimento que promove a participação de todos os educandos em estabelecimentos de ensino regular, abraçando as diferenças, e que objetiva, através do atendimento às necessidades educacionais especiais, a inserção social e o crescimento e satisfação pessoal de todos, indiscriminadamente.

Outra importante questão a ser declinada neste artigo é a quem se dirigem os esforços da Educação Especial e Inclusiva. Nesse sentido, a própria Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2007)2 destaca que possui como fito "o acesso,

[1] BRASIL. MEC/SEESP - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.
[2] BRASIL. MEC/SEESP - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares" (grifos nossos).

Igualmente, até mesmo devido à base legal existente, a exemplo do art. 58 da Lei 9.394/96 retro citada, Delpretto, Giffoni e Zardo (2010) apontam que o público-alvo da educação especial são os

> [...] alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A estes alunos devem ser disponibilizados recursos e serviços orientados para a promoção da sua participação e aprendizagem escolar e ofertado o atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar ao ensino regular (DELPRETTO, GIFFONI e ZARDO, 2010, p. 19).

Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por conseguinte, são as minorias às quais devem se voltar os esforços políticos, legislativos e educacionais, que visem o desenvolvimento de suas potencialidades e a sua inserção no meio social em que se encontram.

2.2 Conceito de altas habilidades/superdotação

Delimitado o público-alvo da Educação Especial e Inclusiva, faz-se necessário, nesta ocasião, destacar a categoria objeto do presente trabalho científico: altas habilidades/superdotação. Nos dizeres de Virgolim (2007),

> A definição brasileira atual considera os educandos com altas habilidades/superdotação aqueles que apresentam grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes (Brasil, 2001, Art. 5º, III). Essa definição ressalta duas características marcantes da superdotação, que são a rapidez de aprendizagem e a facilidade com que estes indivíduos se engajam em sua área de interesse (VIRGOLIM, 2007, p. 28).

Já a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva[3] assevera em seu texto que os

> Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (BRASIL, 2007).

Dos excertos alinhavados extrai-se que os portadores de altas habilidades/superdotação possuem características comuns, universais, que permitem enquadrá-los em tal categoria, a exemplo da rapidez de aprendizagem e da facilidade para se comprometer com sua área de interesse. Todavia, insta salientar que isso não se sucede ao se tratar do perfil social deles. O

[3] BRASIL. MEC/SEESP - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

temperamento desses educandos pode variar do tímido ao extrovertido, do atleta ao intelectual, do bagunceiro ao comportado.

> As pessoas com altas habilidades formam um grupo heterogêneo, com características diferentes e habilidades diversificadas; diferem uns dos outros também por seus interesses, estilos de aprendizagem, níveis de motivação e de autoconceito, características de personalidade e principalmente por suas necessidades educacionais (VIRGOLIM, 2007, p. 11).

Logo, os educandos com altas habilidades/superdotação caracterizam-se, principalmente, pela facilidade de compreensão do conteúdo em determinadas áreas, raciocínio célere em sua área de interesse e habilidade acima da média. As semelhanças, contudo, param por aí, uma vez que a pessoa com altas habilidades/superdotação podem assumir qualquer perfil social existente e, assim, exigir práticas e abordagens pedagógicas profundamente diferenciadas.

3. A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

As pessoas com altas habilidades/superdotação possuem extrema facilidade de aprendizagem e raciocínio rápido, fazendo com que muitos questionem a necessidade de atendimento especializado a esse público.

Inicialmente, a grande dificuldade para esse grupo de educandos não é o ingresso nas salas de aula regulares, mas sim a compreensão e o desenvolvimento das suas potencialidades. Outro desafio é a permanência desses alunos na escola ante a falta de estrutura física e preparo dos professores de modo a mantê-los interessados na rotina escolar, geralmente aquém de suas expectativas. Por essa razão, dentre outras, o atendimento especializado a esse grupo específico se faz imperioso.

> O fato de o aluno com altas habilidades já estar "inserido" na escola e "aparentemente" atendido por ela é um dos fatores que impedem visualizar a necessidade de sua inclusão. É por este motivo que a permanência bem-sucedida aparece como diferencial importante deste paradigma. Para muitos alunos com necessidades educativas especiais, o simples acesso à escola, ou seja, poder frequentá-la, representa o primeiro passo no processo inclusivo. Para o aluno com altas habilidades, na maioria das vezes, a frequência à escola já está garantida, mas ainda é necessário superar uma etapa anterior que leva ao verdadeiro acesso e que é a (re)construção de sua identidade para depois, então, podermos pensar em formas de garantir a sua permanência - e bem-sucedida (PÉREZ, 2003).

Apesar de imensamente inteligentes por vezes os superdotados têm dificuldades no campo emocional. Inclusive, não raro, esse abalo sentimental decorre do fato de não saber como lidar

com suas habilidades singulares frente aos demais colegas de classe, tutores e até mesmo familiares.

Estudiosos da área alertam e insistem que um "atendimento diferenciado é essencial a esses indivíduos para que os talentos não sejam desperdiçados e para favorecer não só o pleno desenvolvimento dos talentos em questão, mas, também, o pleno desenvolvimento emocional e psicológico dessas crianças" (ANTIPOFF e CAMPOS, 2010, p. 307). Como bem ressalta Arantes e Cupertino (2012) o aluno superdotado

> [...] não "vai sozinho". Pensar que sim se configura como um dos principais preconceitos a ele dirigidos, o que diz que seu potencial já é um "dom", algo a mais, e que, portanto, ele não precisa de mais nada. Sem estímulo, essa pessoa pode desprezar seu potencial elevado e apresentar frustração e inadequação ao meio (ARANTES e CUPERTINO, 2012, p.13).

Assim sendo, para que os alunos com altas habilidades/superdotação possam lograr êxito não apenas na área escolar, por meio da otimização de suas competências, mas, também, nas suas relações com o meio social em que estão inseridos, um suporte singularizado direcionado a esse grupo é medida indispensável (FREITAS, 2012).

Rodrigues (2009)[4] destaca algumas situações em que possuir altas habilidades pode acarretar problemas tanto para o superdotado quanto para os demais alunos e professores no ambiente escolar:

> O estudante com altas habilidades costuma ter um interesse tão grande por uma das disciplinas que acaba negligenciando as demais. A facilidade de expressar-se, por exemplo, pode ser usada para desafiar o professor e os colegas. Mesmo os mais aplicados dificultam a aula ao monopolizar a atenção. Muitos não querem trabalhar em grupo por não entender o ritmo "mais lento" dos colegas. A descoberta das altas habilidades é o primeiro passo para melhorar esses comportamentos. Primeiro, porque muda o olhar do professor. E também porque o próprio jovem passa a aceitar melhor as diferenças (RODRIGUES, 2009).

A lista de comportamentos e situações ora enunciada somente reforça a compreensão de que o atendimento especializado aos superdotados é de suma importância. Nesse contexto é que as bases da educação inclusiva se mostram vitais, uma vez que deve ser proporcionado aos educandos um ensino particularizado, em razão das diferenças, mas, ao mesmo tempo, compartilhado, de maneira flexível, de modo a englobar pessoas com habilidades e perfis diferentes sem que haja, em virtude dessa heterogeneidade, discriminação e isolamento. Somente com a percepção de que os superdotados são seres diferenciados com demandas também diferenciadas é que os potenciais não serão cerceados e desperdiçados. Para se responder às diferentes necessidades, diferentes métodos pedagógicos são exigidos (ARANTES e CUPERTINO, 2012).

[4] Texto: NOVA ESCOLA Edição 224, AGOSTO 2009. Título original: Como atender alunos com altas habilidades. Cinthia Rodrigues. Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/formacao/altas-habilidades-489225.shtml. Acesso em 01 jan. 2016.

O perfil sociológico do superdotado, conforme já declinado em tópico anterior, pode variar de pessoa para pessoa o que, mais uma vez, ratifica a opinião dos pesquisadores sobre a indispensabilidade de atendimento especializado a esse público-alvo. Nesse cenário, valiosas as palavras de Almeida e Capellini (2005) ao afirmarem que:

> pessoas superdotadas, de fato, podem evidenciar sinais de boa saúde física, energia, disposição, resistência ao stress, podem se destacar em relação ao uso da linguagem ou socialização, bem como demonstrar um bom desempenho escolar. Todavia, igualmente há pessoas superdotadas que têm baixo rendimento escolar, necessitando de atendimento especializado, pois, frequentemente, tendem a manifestar falta de interesse e motivação para os estudos acadêmicos e rotina escolar, podendo também apresentar dificuldades de ajustamento ao grupo de colegas, desencadeando problemas de aprendizagem e de adaptação escolar (ALMEIDA e CAPELLINI, 2005, p. 49).

Isso posto, verifica-se que a doutrina pátria especializada nesta área é praticamente uníssona em asseverar e defender um atendimento especializado para as pessoas com altas habilidades/superdotação de modo a se evitar o desajustamento social desses indivíduos, bem como, o solapamento das suas potencialidades que tanto podem vir a contribuir com o futuro da sociedade.

4. REPERCUSSÕES NA SOCIEDADE DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

O atendimento especializado dispendido aos superdotados é primordial para desenvolver suas potencialidades, bem como para que suas habilidades não sejam desperdiçadas. E quanto mais cedo suas aptidões forem descobertas e trabalhadas melhor o aluno saberá lidar com seus sentimentos, com as diferenças e maior será o aprimoramento de seus talentos. Aliás, oportunas as palavras de Virgolim (2007) ao tratar do tema em comento:

> É vital para a criança, já nas primeiras séries, sentir que é aceita pelos professores e colegas de classe. No entanto, se o professor não valida ou aceita as habilidades avançadas e interesses intelectuais da criança, [...] esta pode deixar de vivenciar sentimentos de aceitação. Da mesma forma, se a criança cedo descobre que é diferente dos colegas e que a comunicação é difícil devido à diferença de vocabulário e modo de se expressar, pode vir a não ser aceita pelos amigos. Assim é que os primeiros anos escolares, que deveriam fomentar o ímpeto para o entusiasmo e aprendizagem nos anos vindouros, pode ser um sinal, para o aluno brilhante, de fracasso e insucesso. Muito frequentemente a criança aprende a esconder ou negar suas habilidades, passando a desenvolver problemas comportamentais ou psicológicos, a fim de melhor se adaptar às demandas do ambiente escolar (VIRGOLIM, 2007, p. 9).

Ante o exposto, facilmente se verifica que as pessoas com altas habilidades/superdotação de fato "necessitam de serviços educacionais diferenciados que possam promover seu desenvolvimento acadêmico, artístico, psicomotor e social, o que inclui métodos de ensino adaptados às suas necessidades especiais" (VIRGOLIM, 2007, p. 66).

Por essas e outras razões, a forma como as pessoas com altas habilidades/superdotação são tratadas no seu período escolar pode ser decisiva para definir que tipo de adulto esse aluno se tornará no futuro. Ainda mais sabendo-se que, assim como as pessoas ditas medianas, os superdotados podem ter variados tipos de caráter. E quanto mais permanecerem na escola recebendo a atenção e os cuidados necessários maiores serão as chances de esse educando se tornar um adulto bem-intencionado, próspero e produtivo. De outro lado, caso não seja dado a eles um significativo suporte educacional e emocional é possível que suas habilidades sejam direcionadas para fins não tão nobres, especialmente se se tratar de alunos de baixa renda que residem em locais de extrema pobreza e violência.

> Como lembra a gestora administrativa da Apahsd, Gabriela Vanini Toscanini: "Marcola (líder da facção criminosa PCC) e Fernandinho Beira-Mar (maior traficante de drogas do Brasil) são exemplos de pessoas que não foram percebidas de maneira adequada e usaram toda a sua inteligência e capacidade de liderança para o crime". É preciso atenção para não desperdiçar o futuro de milhares de crianças brasileiras (AQUINO, 2010).

Destarte, um dos relevantes motivos de se ensinar um aluno superdotado a desenvolver suas potencialidades é, além da sua satisfação e desenvolvimento pessoal, fazê-lo entender que suas habilidades, se bem empregadas, podem acarretar notáveis contribuições positivas para a sociedade. Assim sendo, ressalta a pesquisadora Chagas (2009) que

> Quanto mais cedo for identificado e valorizado o talento, maiores serão as chances de o jovem se transformar em um profissional capaz de divulgar a cultura ou contribuir para o avanço tecnológico. "É um capital social enorme. Se desperdiçado, significa que vamos ter menos pesquisa, menor avanço tecnológico, uma vez que esses jovens produzem muito e com maior qualidade em um espaço de tempo menor." (JORNAL DA CIDADE, 2009).

O mundo mudou e junto com ele o mercado de trabalho e suas exigências. Novos problemas surgem todos os dias exigindo soluções rápidas, econômicas e criativas. Exige-se do profissional que ele seja cada vez mais dinâmico e esteja em constante transformação. Nesse novo cenário globalizado não há dúvidas de que os talentos singulares das pessoas com altas habilidades/superdotação convertem-se em verdadeira vantagem a alavancar seu futuro profissional. Mas isso somente se tornará realidade caso esses indivíduos tenham recebido a atenção necessária e educação especializada e de qualidade, comprometida com o desenvolvimento das suas capacidades e do seu emocional.

A otimização das habilidades dos superdotados, a ser deflagrada já nos seus anos iniciais de vida escolar, é providência que implica consequências não apenas no âmbito de vida do superdotado, mas, também, no futuro da sociedade. Afinal, quantos não poderão ser beneficiados com os projetos desenvolvidos por estas pessoas, seja na área da saúde, da cultura, da tecnologia. No tocante ao porvir, Virgolim (2007) destaca que

> os desafios do futuro exigem, sem dúvida, que nossos jovens desenvolvam habilidades intelectuais fundamentais, como a capacidade de recordar rapidamente informações,

> de desenvolver o pensamento lógico, de buscar soluções eficientes para problemas e tomar decisões efetivas (VIRGOLIM, 2007, p. 15).

Assim é que a educação, e não só com relação aos superdotados, se perfaz em significativo investimento social. No caso específico das pessoas com altas habilidades/superdotação, se seus talentos forem estimulados e desenvolvidos produtivamente no ambiente escolar, no futuro poderão ser colhidas boas e inovadoras ideias que irão concorrer para o avanço e o progresso de toda a sociedade. Uma demonstração dessa assertiva foi o resultado obtido em um estudo desenvolvido pela Universidade de Chicago retratado por Grispino (2005) em seu texto "Habilidades do Aluno Superdotado":

> Um estudo feito em 80 países por economistas da Universidade de Chicago (EUA) concluiu que as políticas de formação de talentos empreendidas pelas nações mais ricas do planeta foram, em muitos casos, a chave para sua prosperidade econômica. Investir em alunos de altas habilidades significa enriquecer a sociedade, dando-lhe meios para entrar na concorrência altamente proveitosa. Traz vantagens imediatas aos estudantes superdotados e a longo prazo beneficia o país (GRISPINO, 2005).

Oportunas e preciosas são as palavras da professora Drª. Eunice Soriano de Alencar apontadas por Virgolim (2007):

> "[...] o futuro de qualquer nação depende da qualidade e competência de seus profissionais, da extensão em que a excelência for cultivada e do grau em que condições favoráveis ao desenvolvimento do talento, sobretudo do talento intelectual, estiverem presentes desde os primeiros anos da infância". (...) "O fato de que uma boa educação para todos não significa uma educação idêntica para todos tem levado a um interesse crescente pelos alunos mais competentes e capazes, a par de uma consciência de que um sistema educacional voltado apenas para o estudante médio e abaixo da média pode significar o não-reconhecimento e estímulo do talento e, consequentemente, o seu não-aproveitamento (p. 11)" (VIRGOLIM, 2007, p.17).

Nessa esteira, é crucial e imperioso que o Brasil "abra suas portas às modernas evidências de pesquisa sobre o indivíduo portador de altas habilidades, e que considere seu potencial como promotor do desenvolvimento tecnológico, cultural e educacional da nossa nação" (VIRGOLIM, 2007, p.66).

Após toda a explanação acerca da necessidade de atendimento especializado aos portadores de altas habilidades/superdotação resta uma pergunta: se os estudantes superdotados são importantes diferenciais para o futuro, porque muitas vezes é fornecida ajuda extra àqueles que têm dificuldade de aprendizado – o que, de fato, deve necessariamente ocorrer, sem dúvidas - mas não àqueles com excepcional facilidade de aprendizagem?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ser proposta a discussão sobre o atendimento especializado a superdotados no âmbito escolar percebeu-se que, ainda que existam dispositivos legais e políticas públicas incentivando

maior cuidado com esse público diferenciado, um maior comprometimento deve ser verificado também por parte dos professores e educadores em geral. Tanto no momento de identificação desses talentos quanto no momento de aplicação de estratégias pedagógicas diversificadas.

Concernente à questão dos reflexos desse cuidado especializado na sociedade, ficou evidente o que a comunidade científica e acadêmica pensa de maneira quase que unânime acerca do tema: a maior atenção dedicada aos superdotados em idade escolar, por meio do estímulo à sua criatividade e produtividade, é uma forma de se buscar um futuro de inovações, de desenvolvimento tecnológico e cultural e de prosperidade econômica.

O atual mundo de transformações experimentado exige cada vez mais que as pessoas sejam capazes de enfrentar desafios de maneira célere, dinâmica e arrojada. Assim, é função da educação preparar seus educandos, especialmente os superdotados, para desempenhar seus papéis como criadores de novas tecnologias, novas carreiras, novas possibilidades em uma sociedade em que as mudanças acontecem de maneira extremamente rápida. Tudo isso, obviamente, sem deixar de lado a responsabilidade social e ambiental e o senso de equidade que deve permear qualquer ação humana.

Ante a escassez de bibliografia no que tange a esse tema específico, fica aqui o apelo para que novos estudos e pesquisas na área sejam realizados. Afinal, de posse de mais informações relativas ao tópico em questão mais se poderá corroborar e consolidar os dados e referências aqui relatados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ALENCAR, E. S.; FLEITH, D. de S. **Superdotados: determinantes, educação e ajustamento**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2001.

ALMEIDA, M. A.; CAPELLINI, V. L. M. F. Alunos talentosos: possíveis superdotados não notados. **Educação**, Porto Alegre, v. 28, n. 01, p. 45-64, jan./abr. 2005.

ANTIPOFF, C. A., CAMPOS, R. H. F. Superdotação e Seus Mitos. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 14, n. 02, p. 301-309, jul./dez. 2010.

AQUINO, W. Um futuro para superdotados carentes. Como entidades ajudam crianças de baixa renda com inteligência acima da média a desenvolver seu potencial. **Revista Isto É**, 02 julho 2010. Disponível em http://istoe.com.br/85016_UM+FUTURO+PARA+SUPERDOTADOS+CARENTES/. Acesso em 19 maio 2016.

ARANTES, D. R. B.; CUPERTINO, C. M. B. **Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos**. Secretaria da Educação, Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: SE, 2012. Disponível em http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Um_Olhar_Para_As_Altas_habilidades_2%C2%B0_Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 19 maio 2016.

BAPTISTA, C. R. Educação inclusiva. Entrevista concedida por Cláudio Roberto Baptista. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 3/4, p. 161-172, 2002. Disponível em https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1414/1504. Acesso em 01º abr. 2016.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 01º abr. 2016.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

DANTAS, T. **"Superdotado"**. Brasil Escola. Disponível em http://brasilescola.uol.com.br/psicologia/superdotado.htm. Acesso em 16 abr. 2016.

Da Redação. **País ignora importância de superdotados: Discriminação na escola e falta de estrutura do governo prejudicam formação de jovens talentos**. Jornal da Cidade, Bauru, 2009. Disponível em http://www.jcnet.com.br/editorias_noticias.php?codigo=149024&ano=2009. Acesso em 19 maio 2016.

DELPRETTO, B. M. L.; GIFFONI, F. A.; ZARDO, S. P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: altas habilidades/superdotação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7122-fasciculo-10-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em 01º abr. 2016.

FREITAS, S. N. **Educação para alunos com altas habilidades/superdotação: encaminhando potenciais para um programa de enriquecimento**. Rev. Traj. Mult. – Ed. Esp. XVI Fórum Internacional de Educação, ano 3, n. 7, ago. 2012. Disponível em http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/trajetoria_multicursos/agosto_2012/pdf/educacao_para_alunos_com_altas_habilidades-superdotacao_-_encaminhando_potenciais_para_um_programa_de_enriquecimento.pdf. Acesso em 19 maio 2016.

GRISPINO, I. S. **Habilidades do Aluno Superdotado**. jul. 2005. Disponível em http://www.izabelsadallagrispino.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1231. Acesso em 19 maio 2016.

LANDAU, E. **A coragem de ser superdotado.** Trad. Sandra Miessa. São Paulo: CERED, 1990.

PÉREZ, S. G. P. B. Mitos e Crenças sobre as Pessoas com Altas Habilidades: alguns aspectos que dificultam o seu atendimento. **Cadernos – Educação Especial**, ed. 2003, n. 22. Disponível em http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2003/02/a4.htm. Acesso em 01º abr. 2016.

RODRIGUES, C. **Como atender alunos com altas habilidades**. Nova Escola, ed. 224, ago. 2009. Disponível em http://revistaescola.abril.com.br/formacao/altas-habilidades-489225.shtml. Acesso em 01º abr. 2016.

VILAÇA, M. L. C. **Pesquisa e Ensino: Considerações e Reflexões**. Revista E-scrita, v. 01, n. 02, maio/ago. 2010. Disponível em http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RE/article/viewFile/26/pdf_23. Acesso em 01º abr. 2016.

VIRGOLIM, A. M. R. **Altas habilidades/superdotação: encorajando potenciais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.